Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 10/2020

Brasília-DF, 6 de março de 2020.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 10/2020
Brasília-DF, 6 de março de 2020

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020
Passagem de oficial-general à situação de adido ao Estado-Maior do Exército.....7

DECRETO Nº 10.259, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
Altera o Decreto nº 10.251, de 20 de fevereiro de 2020, para ampliar o prazo do emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Ceará.....7

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 14/GM-MD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
Delega competência para autorizar a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e dá outras providências.....8

PORTARIA NORMATIVA Nº 19/GM-MD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Altera o prazo de inscrição de militares inativos das Forças Armadas previsto no Anexo D – Cronograma de Eventos para o Pecim da Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 2020.....9

PORTARIA Nº 804/EMCFA-MD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Aprovação do Plano de Gestão do Projeto Soldado Cidadão 2020.....9

PORTARIA Nº 841, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
Aprovação de Diretriz Ministerial que regula o emprego das Forças Armadas, sob a coordenação do Ministério da Defesa.....10

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 018-EME, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Reconhecimento – Média Sobre Rodas 6x6, VBR – MSR 6x6 (EB20-RO-04.013), 2ª Edição, 2020.....11

PORTARIA Nº 019-EME, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate de Fuzileiros, VBC Fuz (EB20-RO-04.057), 1ª Edição, 2020.....12

PORTARIA Nº 020-EME, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate Anticarro – Média Sobre Rodas, VBC AC – MSR (EB20-RO-04.058), 1ª Edição, 2020.....12

PORTARIA Nº 030-EME, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior.....13

PORTARIA Nº 031-EME, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Extingue o Grupo de Trabalho constituído para estudar pareceres jurídicos relacionados à Assistência Médico-Hospitalar.....15

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 038-DGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Fixa as vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), em 2020.....15
PORTARIA Nº 039-DGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Altera dispositivos da Portaria nº 046-DGP, de 27 de março de 2012, que Aprova as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 1ª Edição, 2012.....16
PORTARIA Nº 040-DGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Altera dispositivo da Portaria nº 109, de 3 de junho de 2013, que Aprova as Normas Técnicas para Demissão do Serviço Ativo do Exército e de Cobrança Administrativa (EB30-N-30.002), 1ª edição, 2013.....17

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 020-DECEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.....18
PORTARIA Nº 021-DECEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.....19
PORTARIA Nº 022-DECEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.....22
PORTARIA Nº 024-DECEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Nomeia membros para Comissão Julgadora do Prêmio Cultural Franklin Dória, com a temática "75 anos do Brasil na 2ª GM".....24
PORTARIA Nº 037-DECEx, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
Aprova o Manual de Ensino Companhia Logística de Saúde do Batalhão Logístico Pára-quedista e Aeromóvel (EB60-ME-17.403), 1ª Edição, 2020, e dá outras providências.....24

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 023-DCT, DE 5 DE MARÇO DE 2020
Classifica o Hospital Central do Exército (HCE) e o Hospital Militar de Área de São Paulo (HMASP) como Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT).....25

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 811/EMCFA-MD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para missão no exterior.....25
PORTARIA Nº 834/EMCFA-MD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para missão no exterior.....26
PORTARIA Nº 846/GM-MD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Autorização para o Comandante do Exército participar de Visita Institucional ao Exército dos Estados Unidos da América.....26
PORTARIA Nº 858/EMCFA-MD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....27
PORTARIA Nº 903/EMCFA-MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
Alteração de portaria.....27
PORTARIA Nº 921/CH GAB MD/GM-MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....27

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 2.060, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019
Apostilamento.....28
PORTARIA Nº 045, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
Apostilamento.....28
PORTARIA Nº 176, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
Homologação de autorização para viagem ao exterior.....28
PORTARIA Nº 177, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
Autorização para viagem ao exterior.....29
PORTARIA Nº 187, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....29
PORTARIA Nº 188, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....30
PORTARIA Nº 201, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.....30
PORTARIA Nº 206, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....30
PORTARIA Nº 209, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....31
PORTARIA Nº 211, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....31
PORTARIA Nº 214, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....32
PORTARIA Nº 215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....32
PORTARIA Nº 216, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....33
PORTARIA Nº 218, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....33

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 048-DGP/DCEM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
Exoneração e Nomeação de Comandante de Organização Militar.....34
PORTARIA Nº 049-DGP/DCEM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
Dispensa de Instrutor de Tiro de Guerra.....34
PORTARIA Nº 50-DGP/DCEM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação de Instrutor de Tiro de Guerra.....34

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 017-SGEx, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....35
PORTARIA Nº 018-SGEx, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....36
PORTARIA Nº 019-SGEx, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....36
PORTARIA Nº 060-SGEx, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....37
PORTARIA Nº 061-SGEx, 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....37

PORTARIA Nº 062-SGEx, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....38
PORTARIA Nº 063-SGEx, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....39
PORTARIA Nº 064-SGEx, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....40
PORTARIA Nº 065-SGEx, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....40
PORTARIA Nº 066-SGEx, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....41
PORTARIA Nº 067-SGEx, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....42
PORTARIA Nº 068-SGEx, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....42
PORTARIA Nº 069-SGEx, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....43
NOTA Nº 4-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....43

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Passagem de oficial-general à situação de adido ao Estado-Maior do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

PASSAR,

a partir de 13 de fevereiro de 2020, por necessidade do serviço, o General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO, do Comando do Exército, à situação de adido ao Estado-Maior do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 40, de 28 FEV 20 – Seção 2)

DECRETO Nº 10.259, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 10.251, de 20 de fevereiro de 2020, para ampliar o prazo do emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 10.251, de 20 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica autorizado o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Ceará, no período de 21 de fevereiro a 6 de março de 2020." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 40, de 28 FEV 20 – Seção 1-B)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 14/GM-MD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Delega competência para autorizar a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 5º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que consta do Processo Administrativo nº 60532.000004/2020-63, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ao Secretário-Geral e ao Comandante da Escola Superior de Guerra para, no âmbito de sua atuação, autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos em vigor com valor igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos a atividades de custeio.

Art. 2º Fica delegada competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos em vigor com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos a atividades de custeio, sendo permitida a subdelegação, às seguintes autoridades:

I - no âmbito do Ministério da Defesa:

a) Secretário de Orçamento e Organização Institucional;

b) Subcomandante da Escola Superior de Guerra;

c) Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia; e

d) Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas.

II - no âmbito das Forças Armadas, às autoridades equivalentes a subsecretário de planejamento, orçamento e administração da estrutura dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, a serem especificadas em ato próprio do respectivo Comandante.

Parágrafo único. As autoridades descritas nos incisos I e II deste artigo poderão, nos termos do § 3º, do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, subdelegar a competência aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos para autorizar a celebração dos contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º Em observância ao disposto no art. 5º do Decreto nº 10.193, de 2019, a celebração de contratos de locação de imóveis e a prorrogação de contratos de locação de imóveis em vigor, com valor igual ou superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, deverá ser autorizada pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, no âmbito das respectivas Forças Singulares, e pelo Secretário-Geral, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, da Escola Superior de Guerra e do Hospital das Forças Armadas, vedada a delegação de competência.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 30 de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria Normativa.

Art. 5º Ficam revogadas:

I - a Portaria Normativa nº 775/MD, de 28 de março de 2014; e

II - a Portaria Normativa nº 26/GM-MD, de 15 de maio de 2018.

Art. 6º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 40, de 28 FEV 20 – Seção 1)

PORTARIA NORMATIVA Nº 19/GM-MD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o prazo de inscrição de militares inativos das Forças Armadas previsto no Anexo D – Cronograma de Eventos para o Pecim da Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e com fundamento no Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica alterado, para 2 de março de 2020, o termo final do prazo de inscrição de militares inativos das Forças Armadas, previsto no Anexo D – Cronograma de Eventos para o Pecim da Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 40, de 28 FEV 20 – Seção 1)

PORTARIA Nº 804/EMCFA-MD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprovação do Plano de Gestão do Projeto Soldado Cidadão 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso I, da Portaria Normativa nº 62/GM/MD, de 29 de julho de 2019, considerando o processo nº 60320.000017/202028, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão do Projeto Soldado Cidadão 2020.

Art. 2º O presente Plano de Gestão encontra-se disponível na Seção do Serviço Militar da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (SESMIL/SUBMOB/CHELOG/EMCFA).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 38, de 26 FEV 20 – Seção 1)

PORTARIA Nº 841, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprovação de Diretriz Ministerial que regula o emprego das Forças Armadas, sob a coordenação do Ministério da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com o disposto no inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, em consonância com o contido no art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que consta do Processo nº 60000.001152/2020-11, resolve

APROVAR

a Diretriz Ministerial nº 04/2020, de 20 de fevereiro de 2020, que regula o emprego das Forças Armadas, sob a coordenação deste Ministério, na "Operação Mandacaru", para a Garantia da Lei e da Ordem, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2020, para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio no Estado do Ceará, na forma do anexo a esta Portaria.

DIRETRIZ MINISTERIAL Nº 4/2020
Brasília, 20 de fevereiro de 2020.

"OPERAÇÃO MANDACARU"

O Presidente da República, em razão da insegurança gerada para a população do Estado do Ceará, causada por movimento grevista de parte da Polícia Militar, atendendo à solicitação do Governador daquele Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e XIII, da Constituição Federal, e com base no art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de julho de 1999 e, de acordo com o Decreto nº 10.251, de 20 de fevereiro de 2020, autorizou o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO), no período de 21 a 28 de fevereiro de 2020, para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio no Estado do Ceará, com foco no município de Fortaleza. Assim, com fundamento no art. 7º, inciso I, do Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001, decido pela execução da "Operação Mandacaru", tendo em vista o autorizado pelo Presidente da República, e

DETERMINO

1. Ao Comandante da Marinha do Brasil que:

1.1. Permaneça em condições de disponibilizar recursos operacionais ao Exército Brasileiro, necessários ao desenvolvimento da Operação; e

1.2. Informe ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas as necessidades de recursos financeiros necessários.

2. Ao Comandante do Exército Brasileiro que:

2.1. Designe o Comandante da Operação e disponibilize os recursos operacionais necessários ao seu desenvolvimento, buscando evitar o confronto com grevistas;

2.2. Assuma o controle operacional dos efetivos e dos meios pertencentes aos Órgãos de Segurança Pública federais e estaduais disponibilizados para a Operação e apoie com atividades de logística, de inteligência e de comunicações, incluindo as de guerra eletrônica, as suas ações;

2.3. Solicite os recursos operacionais necessários da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira, por intermédio do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

2.4. Informe ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas as necessidades de recursos financeiros necessários.

3. Ao Comandante da Aeronáutica que:

3.1. Permaneça em condições de disponibilizar recursos operacionais ao Exército Brasileiro, necessários ao desenvolvimento da Operação; e

3.2. Informe ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas as necessidades de recursos financeiros necessários.

4. Ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas que:

4.1. Mantenha ligação com as autoridades federais e estaduais competentes para as coordenações que se fizerem necessárias;

4.2. Acompanhe a execução da Operação e informe o Ministro da Defesa sobre o andamento das ações;

4.3. Encaminhe aos Comandantes das Forças Singulares as Instruções Complementares e as Regras de Engajamento correspondentes; e

4.4. Encaminhe à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa as necessidades de recursos financeiros.

5. Ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa, que submeta ao Ministro da Defesa as providências julgadas pertinentes para o atendimento às solicitações de recursos financeiros para a Operação.

6. Ao Chefe de Gabinete do Ministro da Defesa, que organize o serviço de Comunicação Social para atuar em estreita coordenação com o Exército Brasileiro.

7. Ao Consultor Jurídico deste Ministério, que organize serviço de acompanhamento jurídico em apoio à Operação.

(Decreto publicado no DOU nº 37, de 21 FEV 20 – Seção 1-B)

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 018-EME, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Reconhecimento – Média Sobre Rodas 6x6, VBR – MSR 6x6 (EB20-RO-04.013), 2ª Edição, 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do

Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Reconhecimento – Média Sobre Rodas 6x6, VBR – MSR 6x6 (EB20-RO-04.013), 2ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 466-EME, de 23 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Reconhecimento – Média Sobre Rodas 6x6, VBR – MSR 6x6 (EB20-RO-04.013), 2ª Edição, 2020, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

PORTARIA Nº 019-EME, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate de Fuzileiros, VBC Fuz (EB20-RO-04.057), 1ª Edição, 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate de Fuzileiros, VBC Fuz (EB20-RO-04.057), 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate de Fuzileiros, VBC Fuz (EB20-RO-04.057), 1ª Edição, 2020, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

PORTARIA Nº 020-EME, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate Anticarro – Média Sobre Rodas, VBC AC – MSR (EB20-RO-04.058), 1ª Edição, 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate Anticarro, Média Sobre Rodas, VBC AC – MSR (EB20-RO-04.058), 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate Anticarro – Média Sobre Rodas, VBC AC – MSR (EB20-RO-04.058), 1ª Edição, 2020, encontram-se disponíveis na **intranet** da SGEx, **link:** (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos; e na **internet** da SGEx, **link:** (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

PORTARIA Nº 030-EME, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes condições de funcionamento do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM):

I - integre todas as Linhas de Ensino Militar, o grau superior e a modalidade de especialização (pós-graduação **lato sensu**);

II - funcione na Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx);

III - tenha a periodicidade de até 2 (dois) turnos por ano;

IV - possibilite a matrícula de, no máximo, 60 (sessenta) alunos, por turno;

V - seja realizado em 2 (duas) fases:

a) 1ª fase: com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em atividades de educação a distância (EAD), no ano A (ano de início do curso), na organização militar em que serve o aluno, mediante contrato ou convênio com instituição de ensino superior; e

b) 2ª fase: realizada por militares aptos na 1ª fase, com duração máxima de 12 (doze) semanas, em atividades presenciais no ano A+1, na EsFCEx.

Parágrafo único. A realização da 2ª fase do CGAEM estará condicionada à aprovação do aluno em todas as disciplinas do Curso de Pós-Graduação e do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado até o término da 1ª fase.

VI - tenha como universo de seleção os oficiais voluntários, nas seguintes condições:

a) das Armas, do Serviço de Intendência e do Quadro de Material Bélico, do último ano no posto de capitão até, no máximo quatro anos no posto de major, não possuidores dos cursos de altos estudos militares e que não tenham sido selecionados, nem estejam em processo de seleção para as Qualificações Funcionais Específicas (QFE), referente ao ano da inscrição;

b) do Quadro de Engenheiros Militares, do Quadro de Oficiais Médicos, nos postos de major e de tenente-coronel, não possuidores dos cursos de altos estudos militares, referente ao ano da inscrição;

c) do Quadro de Oficiais Dentistas, do Quadro de Oficiais Farmacêuticos e do Quadro Complementar de Oficiais, nos postos de major e de tenente-coronel, referente ao ano da inscrição;

d) considera-se o último ano no posto como o ano do início da promoção da turma de formação ao posto subsequente; e

e) excepcionalmente, até o ano de 2022, ocorrerá regra de transição conforme quadro constante no Anexo, para os oficiais das Armas, do Serviço de Intendência e do Quadro de Material Bélico.

VII - tenha como pré-requisito para a inscrição a conclusão, com aproveitamento, do Curso de Preparação ao Curso de Altos Estudos Militares (CP/CAEM), para os oficiais das Armas, do Serviço de Intendência, do Quadro de Material Bélico cujo resultado deverá constar na Ficha do Sistema de Cadastro de Pessoal do Exército (SiCaPEx) do candidato;

VIII - tenha o seu funcionamento regulado pelo DECEx; e

IX - tenha o processo de seleção e designação a cargo do DGP.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias do Estado-Maior do Exército nº 517, de 14 de dezembro de 2017, e nº 224, de 5 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO DE ESTADO-MAIOR (CGAEM) PARA OS OFICIAIS DAS ARMAS, QUADRO DE MATERIAL BÉLICO E SERVIÇO DE INTENDÊNCIA

ANO DA INSCRIÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024
TURMAS CONCORRENDO	2006	2007	2008	2009	2010
	2005	2006	2007	2008	2009
	2004	2005	2006	2007	2008
	2003	2004	2005	2006	2007
	2002	2003	2004	2005	2006
	2001	2002	2003		
	2000	2001	2002		
	1999	2000	2001		

PORTARIA Nº 031-EME, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Extingue o Grupo de Trabalho constituído para estudar pareceres jurídicos relacionados à Assistência Médico-Hospitalar.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007) aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Fica extinto o Grupo de Trabalho constituído com o objetivo de estudar pareceres jurídicos relacionados à Assistência Médico-Hospitalar.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 184-EME, de 24 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 038-DGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Fixa as vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), em 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 8º das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 462, de 21 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), em 2020, de acordo com o quadro abaixo:

RM	VAGAS - ARMA/QUADRO/SERVIÇO								TOTAL
	INF	CAV	ART		ENG	COM	QMB	INT	
			Campanha	Antiaérea					
1ª	20	2	3	-	4	2	5	20	56
2ª	15	5	7	-	4	7(a)	14(b)	11	63
3ª	22	20	18	4	8	15(c)	14	25	126
4ª	5	-	4	1(d)	-	1	-	19(e)	30
5ª	17	2	7	-	5	-	4	14	49
6ª	7	-	-	-	-	-	-	-	7
7ª	16	5	2	-	2	8(f)	9(g)	9(h)	51
8ª	25	-	-	-	-	-	-	6	31
9ª	10	5	3	-	5	-	-	-	23
10ª	3	-	-	-	2	-	-	-	5
11ª	4	3	2	-	7(i)	-	-	4	20
12ª	21	-	-	-	2	-	-	6	29
TOTAL	165	42	46	5	39	33	46	114	490

Observação: o quadro acima refere-se ao número de vagas onde será realizado o EIPOT.

Legenda:
(a) 03 (três) vagas para a 9ª RM;

(b) 02 (duas) vagas para a 4ª RM; 06 (seis) vagas para a 9ª RM e 02 (duas) vagas para a 11ª RM;

(c) 01 (uma) vaga para a 5ª RM;

(d) 01 (uma) vaga para a 11ª RM;

(e) 13 (treze) vagas para a 9ª RM;

(f) 06 (seis) vagas para a 12ª RM;

(g) 01 (uma) vaga para a 8ª RM, 01 (uma) vaga para a 10ª RM e 03 (três) vagas para a 12ª RM;

(h) 02 (duas) vagas para a 6ª RM e 02 (duas) vagas para a 10ª RM; e

(i) 07 (sete) vagas para a 8ª RM.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 039-DGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera dispositivos da Portaria nº 046-DGP, de 27 de março de 2012, que Aprova as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 1ª Edição, 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, e com fulcro nos art. 4º, 10, 11, 12 e 13 do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º A Port nº 46-DGP, de 27 MAR 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 166 .....

.....

§ 3º A OM do requerente deverá manter o processo original arquivado e o encaminhará, na forma digital, à RM competente.

§ 4º Por ocasião da remessa à RM competente, a OM do requerente deverá declarar a integridade e a originalidade dos documentos do processo." (NR)

"Art. 167 .....

.....

II - têm seu processo remetido, na forma digital, pela RM de origem; e

.....

§ 7º A autenticidade e integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, mas estas deverão ser verificadas pela autoridade instauradora do processo, que fará constar no documento de remessa à RM a frase: "Os documentos que instruem o processo de movimentação de militares temporários conferem com os originais arquivados nesta OM". "(NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 040-DGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera dispositivo da Portaria nº 109, de 3 de junho de 2013, que Aprova as Normas Técnicas para Demissão do Serviço Ativo do Exército e de Cobrança Administrativa (EB30-N-30.002), 1ª edição, 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, e com fulcro nos arts. 4º, 10, 11, 12 e 13 do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 9º e acrescentar os §§ 3º e 4º ao mesmo artigo das Normas Técnicas para Demissão do Serviço Ativo do Exército e de Cobrança Administrativa (EB30-N-30.002), 1ª edição, 2013, que passam a vigorar com a redação abaixo:

.....

"Art. 9º O processo de demissão deverá ser enviado, de forma digitalizada, diretamente à DSM, exclusivamente por meio do Sistema de Protocolo Eletrônico de Documentos (SPED).

.....

§ 3º O processo original deverá permanecer arquivado na OM responsável por sua instauração, não sendo necessária a remessa à DSM.

§ 4º A autenticidade e integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, mas estas deverão ser verificadas pela autoridade instauradora do processo, que fará constar no documento de remessa a frase: "Os documentos que instruem o processo de demissão conferem com os originais arquivados nesta OM". "(NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de abril de 2020.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 020-DECEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Prefeitura Militar de Brasília	Música e Letra do 2º Sgt Mário Sérgio do Amaral	2019	Específico de OM

Canção da Prefeitura Militar de Brasília

Música e Letra: 2º Sgt Mário Sérgio do Amaral.

I

No Planalto Central é pioneira,
Criada para cumprir nobre missão,
Com trabalho e confiança, és esteio,
Da Décima Primeira Região.

Estribilho

Prefeitura Militar,
Conservar, manutenir, recuperar,
Nosso lema é excelência e qualidade,
A serviço da família militar!

II

Desbravadores desta terra varonil,
Conservando casas e apartamentos,
As praças, os jardins e os canteiros,
Trabalhando sob o céu cor de anil.

Estribilho

Prefeitura Militar,
Conservar, manutenir, recuperar,
Nosso lema é excelência e qualidade,
A serviço da família militar!

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 021-DECEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Policlínica Militar de Niterói	Música do 2º Sgt Jefferson Francisco de Souza e Letra do 1º Ten QAO Henri da Silva Torres	2019	Específico de OM

Canção da Policlínica Militar de Niterói

Música do 2º Sgt Jefferson Francisco de Souza e Letra do 1º Ten QAO Henri da Silva Torres.

I

Renascendo do fogo e cinzas,
Almejando alcançar a esperança,
Aplacando a dor que nos cala,
A saudade da eterna lembrança.
Trabalhando com esmero e afinco,
Com coragem, argúcia e desvelo,
Sentinela zelosa da vida,
Persistência que vence o medo.

Estribilho

Policlínica Militar,
Acolhe, serve, faz alentar,
O passado te cobre de glória,
Em Niterói forjou a tua história.

II

Vislumbrando com foco constante,
Da Saúde, ser uma missionária,
As valências de todo instante,
Altruísmo e dom humanitário.
Guardiã do inegável legado,
De salvar, resguardar e prover,
Representa o nobre soldado,
Desprendido e voltado ao dever.

Estribilho

Policlínica Militar,
Acolhe, serve, faz alentar,
O passado te cobre de glória,
Em Niterói forjou a tua história.

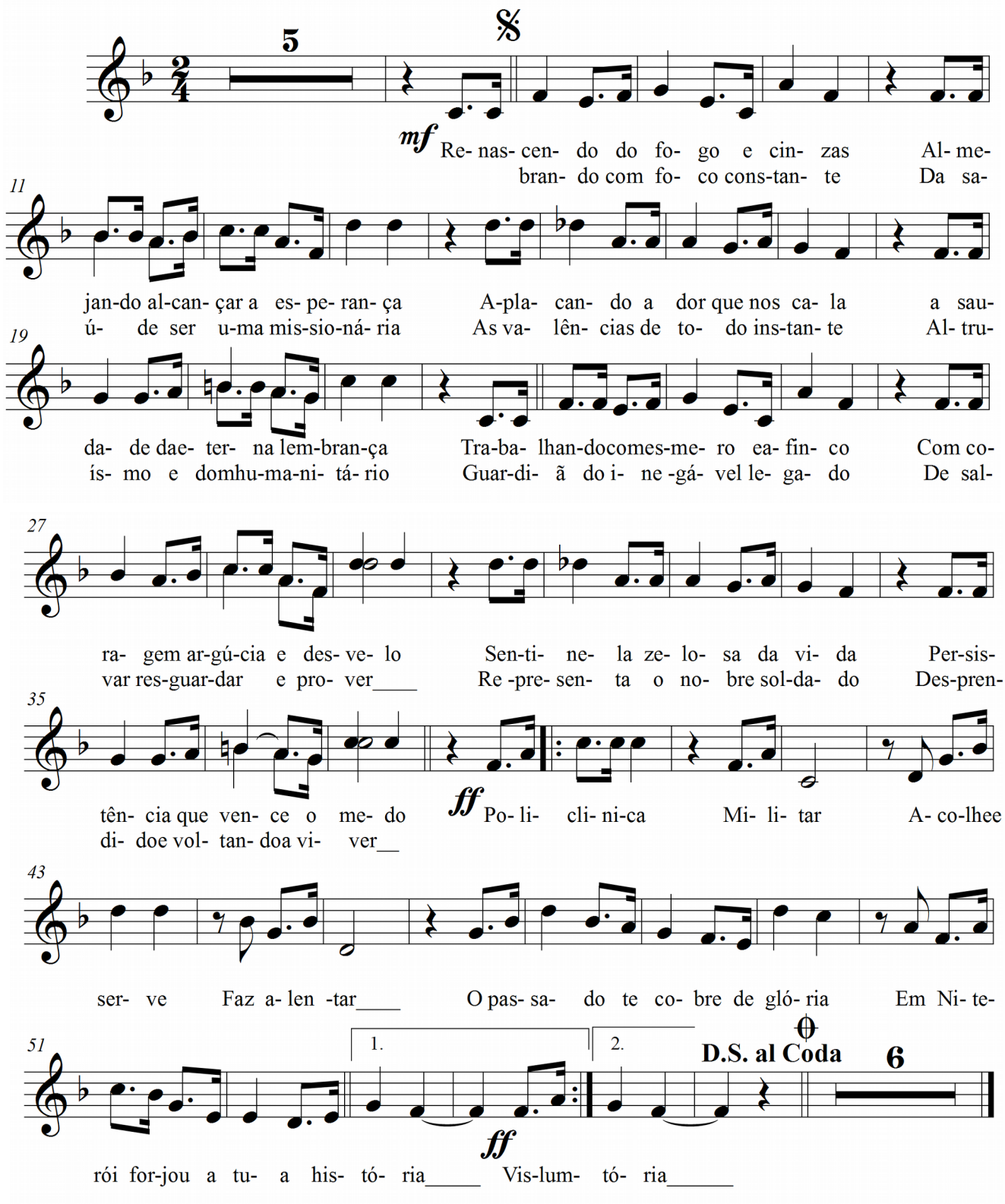

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022-DECEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército	Música do 2º Sgt Jefferson Francisco de Souza e Letra do 1º Ten QAO Henri da Silva Torres	2019	Específico de OM

Canção da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército

Música do 2º Sgt Jefferson Francisco de Souza e Letra do 1º Ten QAO Henri da Silva Torres.

I

Vocacionada ao combate,
De fogos densos, profundos,
Surge a Artilharia da FEB,
Domando canhões iracundos,
Protagonista no embate,
Nos Apeninos da Itália,
Alcançou pleno destaque,
Sendo forjada em batalha.

Estribilho

Celeiro de bravos espartanos,
Rendamos sempre nossas honrarias,
À vitória dos heróis Febianos,
Artilharia! Cordeiro de Farias.

II

Consolidando o passado,
De canhões e obuseiros,
Passando sempre o legado,
Às gerações de artilheiros.
Nossa história nos guia,
A tradição é um seguro,
A precisão nos atira,
Para um pujante futuro.

Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército

Letra: 1º Ten Henri da Silva Torres — Música: 2º Sgt Jefferson Francisco de Souza

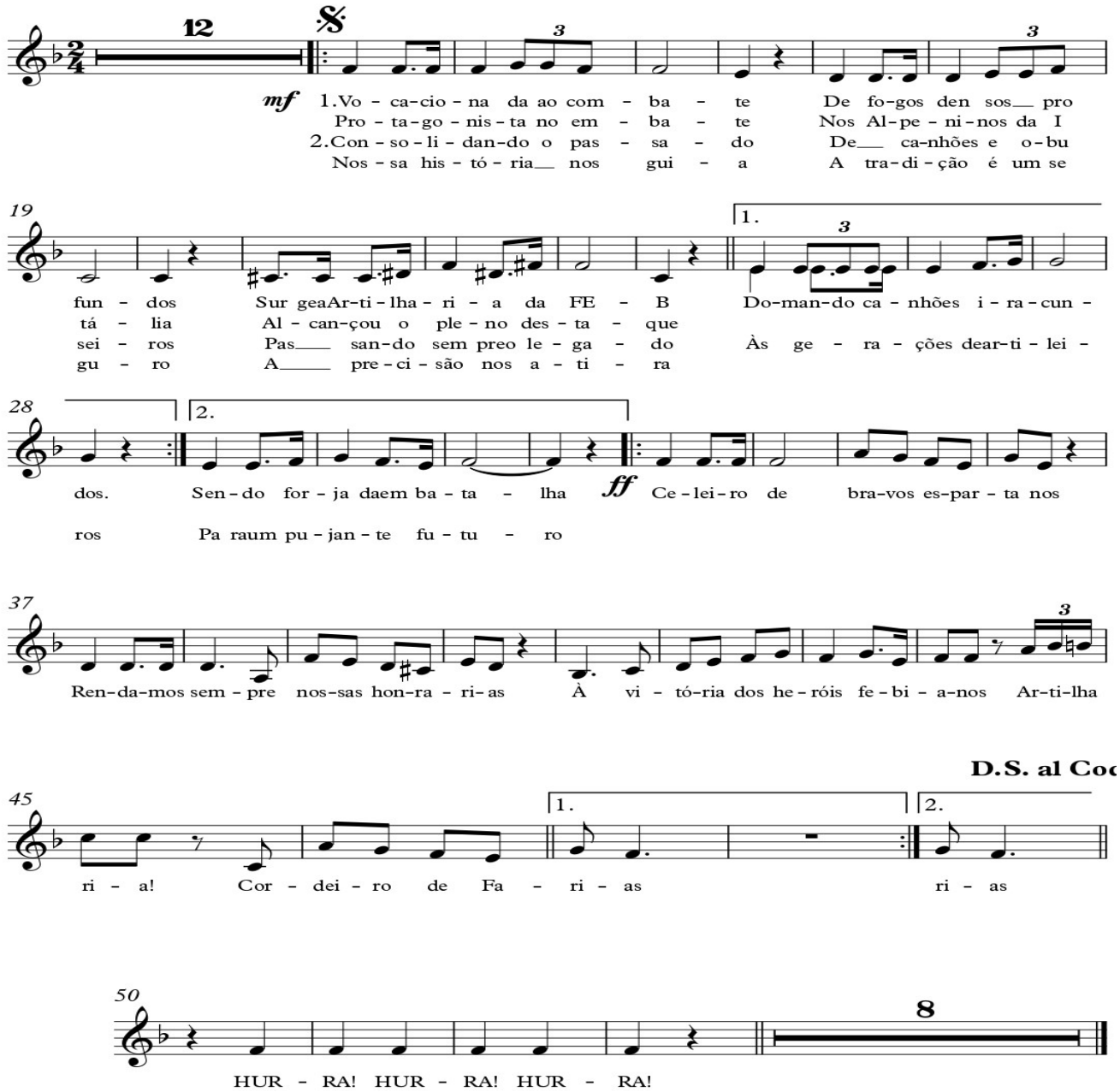

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024-DECEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia membros para Comissão Julgadora do Prêmio Cultural Franklin Dória, com a temática "75 anos do Brasil na 2ª GM".

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 25 do Regulamento da Biblioteca do Exército (EB10-R-05.025), aprovado pela Portaria nº 065, de 7 de fevereiro de 2017, do Comandante do Exército, e de acordo com o que propõe a Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Nomear para a função de Membro da Comissão Julgadora do Prêmio Cultural Franklin Dória, com a temática "75 anos do Brasil na 2ª GM", as seguintes personalidades:

- Cel Inf R/1 ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, do CEPHiMEx;

- Cel Inf R/1 CLÁUDIO SKORA ROSTY, do CEPHiMEx; e

- Cel R/1 CESAR AUGUSTO ARARIPE DE ALMEIDA LACERDA, Membro do Conselho Editorial da Biblioteca do Exército.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037-DECEx, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova o Manual de Ensino Companhia Logística de Saúde do Batalhão Logístico Pára-quedista e Aeromóvel (EB60-ME-17.403), 1ª Edição, 2020, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o previsto no subitem 6.3 da Diretriz para o Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre para o ano de 2020 (EB20-D-03.011), aprovada pela Portaria nº 274-EME, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Ensino Companhia Logística de Saúde do Batalhão Logístico Pára-quedista e Aeromóvel (EB60-ME-17.403), 1ª Edição, 2020.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha C 8-37-EME, 1ª Edição, 1983 (Companhia de Saúde do Batalhão Logístico), aprovado pela Portaria nº 043-EME, de 15 de julho de 1983.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: por força da Portaria nº 155-EME, de 13 AGO 18, que aprovou a Diretriz para o Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (EB20-D-03.011), publicada no BE nº 33/18, os ME, MT e VM elaborados e aprovados pelos ODS e OADI devem ser considerados para aplicação em toda a Força Terrestre, observados os incisos III e IV, do art. 16 das Instruções Gerais do SIDOMT (EB10-IG-005).

O manual encontra-se disponibilizado no Portal de Doutrina do DECEx, Área de Trabalho Assuntos Gerais/Manuais Publicados pelo DECEx, no endereço eletrônico www.doutrina.decex.eb.mil.br.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 023-DCT, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Classifica o Hospital Central do Exército (HCE) e o Hospital Militar de Área de São Paulo (HMASP) como Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria nº 370, de 30 de maio de 2005, e a Portaria nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, do Comandante do Exército, e em conformidade com a Portaria nº 1.137, do Comandante do Exército, de 23 de setembro de 2014, que aprova a Diretriz de Propriedade Intelectual do Exército Brasileiro, resolve:

Art. 1º Classificar o Hospital Central do Exército (HCE) e o Hospital Militar de Área de São Paulo (HMASP) como Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) no âmbito do Exército Brasileiro.

Art. 2º Recomendar que o HCE e o HMASP elaborem as propostas de alterações de Regimento Interno necessárias à inclusão das atividades previstas no art. 2º, inciso V, da Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, bem como à criação e ao funcionamento da respectiva Seção de Inovação Tecnológica (SIT).

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de abril de 2020.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 811/EMCFA-MD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto n° 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 64536.027091/2019-83, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) MARIO CESAR SILVA MACHADO, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar, no Escritório Integrado de Construção da Paz em Guiné-Bissau (UNIOGBIS), no período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 38, de 26 FEV 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 834/EMCFA-MD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 60000.008419/2019-50, resolve

DESIGNAR

o Capitão CESÁRIO ARTHUR TAVARES DE ANDRADE, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), no período de 17 de março de 2020 a 16 de março de 2021.

A missão é considerada transitória e de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 38, de 26 FEV 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 846/GM-MD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Autorização para o Comandante do Exército participar de Visita Institucional ao Exército dos Estados Unidos da América.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o Decreto de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com o disposto no inciso IV, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista os arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que consta do Processo Administrativo nº 64536.004099/2020-13, resolve

AUTORIZAR

o Gen Ex EDSON LEAL PUJOL, Comandante do Exército Brasileiro, a participar da Visita Institucional ao Exército dos Estados Unidos da América (Atv PVANA G2PP-B261), nas cidades de Washington-DC, Ft Benning-GA e West Point-NY, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 17 de março de 2020, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército Brasileiro/Gabinete do Comandante do Exército.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e suas atualizações.

(Portaria publicada no DOU nº 40, de 28 FEV 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 858/EMCFA-MD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o Despacho Decisório nº 5/GM-MD, de 16 de janeiro de 2020, estabelecido nos termos da Portaria Normativa nº 8, de 24 de janeiro de 2020, e o Processo nº 60250.000019/2020-98, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) MARCELO JORGE DOS SANTOS, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da Reunião Preparatória para a 12ª Assembleia da Associação Latino-Americana de Centros de Operações de Paz (ALCOPAZ), na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 3 a 8 de maio de 2020, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 40, de 28 FEV 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 903/EMCFA-MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Alteração de portaria.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o Despacho Decisório nº 5/GM-MD, de 16 de janeiro de 2020, estabelecido nos termos da Portaria Normativa nº 70/MD, de 25 de novembro de 2016, e o Processo nº 60400.000035/2020-10, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 778/EMCFA/MD, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 36, seção 2, página 5, de 20 de fevereiro de 2020, conforme segue: ONDE SE LÊ: "General de Divisão RICARDO RODRIGUES CANCHACI"; LEIA-SE: "General de Divisão RICARDO RODRIGUES CANHACI".

(Portaria publicada no DOU nº 41, de 2 MAR 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 921/CH GAB MD/GM-MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, em conformidade com a Portaria nº 93/Casa Civil-PR, de 3 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º e art. 2º da Portaria Normativa nº 8/GM/MD, de 24 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000180/2020-27, resolve

DESIGNAR

o ST CLEOMAR MENESES BRASIL, Assistente da Chefia de Gabinete do Ministro da Defesa para compor a comitiva do Ministério da Defesa, a fim de participar de visita ao SouthCom e à Fábrica da EMBRAER, nos Estados Unidos da América, juntamente com o Senhor Presidente da República. O evento será realizado no período de 4 a 11 de março de 2020, incluindo trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, com pagamento de meias-diárias (nos dias da saída e do retorno ao território nacional) e diárias integrais nos demais dias.

A missão acima é considerada eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada na alínea "c" dos incisos I e II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e no art. 22 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

(Portaria publicada no DOU nº 41, de 2 MAR 20 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 2.060, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 2.060, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 3, de 17 de janeiro de 2020, relativa à designação de militares para realizarem visita para conhecer o Sistema Tático de Comunicações (SISTAC) (Atv PVANA D2MM-B234), na cidade de Miami, nos Estados Unidos da América, no período de 29 de fevereiro a 8 de março de 2020, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 29 de fevereiro a 8 de março de 2020, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...no período de 14 a 22 de março de 2020, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA Nº 045, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 045, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 6, de 7 de fevereiro de 2020, relativa a designação de militares para viagem a Madri e Almería, no Reino da Espanha, onde realizarão a preparação administrativa e o adestramento conjunto para integrar o Estado-Maior da Brigada Espanhola na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), ONDE SE LÊ: "... para viagem a Madri e Almería, no Reino da Espanha…". LEIA-SE: "... para viagem a Madri, no Reino da Espanha…".

PORTARIA Nº 176, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologação de autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

HOMOLOGAR

a autorização de viagem ao exterior da 3º Sgt STT ISABELA ANTONIETTO DE ABREU, da CDE, para participar, na condição de atleta da modalidade Pentatlo Moderno, no Campeonato Internacional Indoor de Pentatlo Moderno, na cidade de Budapeste, na Hungria, no período de 27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 177, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

AUTORIZAR

a 3º Sgt STT ISABELA ANTONIETTO DE ABREU, da CDE, a participar, na condição de atleta da modalidade Pentatlo Moderno, na 1ª Etapa da Copa do Mundo de Pentatlo Moderno, na cidade do Cairo, na República Árabe do Egito, no período de 24 de fevereiro a 2 de março de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 187, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Com CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FERREIRA, da 2ª S Ch/EME e o Cap QEM Com FELIPE BARCELLOS BRASIL, do CCOMGEx, para participarem do 36th Space Symposium (Atv PVANA D1BE-B034), na cidade de Colorado Springs, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de março a 4 de abril de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf MARCELO NEIVAL HILLESHEIM DE ASSUMPÇÃO e o 2º Ten QAO ITAMAR MAIA SILVA, ambos do CIE, para participarem do Intercâmbio de Inteligência, visita ao Serviço Federal de Segurança russo e participação do Fórum Internacional Militar (Atv PVANA D1QE-D073), na cidade de Moscou, na Federação Russa, no período de 11 a 19 de abril de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA Nº 201, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 2º Sgt Sau Ap (0100053958) ERENILSON FREITAS DE OLIVEIRA, do 10º RC Mec, conforme Portaria nº 024, de 15 de janeiro de 2020, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército nº 5, de 31 de janeiro de 2020, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento Médio de Sargentos (Atv PCENA V20/046), a ser realizado no Campo de Mayo, na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2020 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

PORTARIA Nº 206, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do EME, para participarem da V Conferência Bilateral de Estado-Maior Portugal – Brasil 2020 (Atv PVANA G1EE-C184 e G1EE-C184A), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 21 a 29 de março de 2020, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO;
Cel Com FERNANDO COSTA ADAM;
Cel Cav ROVIAN ALEXANDRE JANJAR; e
S Ten Art RENATO VITORIA BARBOZA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA Nº 209, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM EL FRANCISCO EDUARDO LIMA DE MEDEIROS, da DOM, para participar do Sixty Annual Stakeholders Planning Workshop (Atv PVANA D2KE-D083), na cidade de Tóquio, no Japão, no período de 1º a 8 de março de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA Nº 211, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem do Intercâmbio doutrinário junto ao Exército do Reino Unido (Royal Army – RA) (Atv PVANA D2NE-C234), na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22 a 28 de março de 2020, incluindo os deslocamentos:

Cel Art R/1 PAULO RICARDO PINTO DA SILVA, PTTC no COTER;
Cel Art R/1 PEDRO BARBOZA DE SOUZA FILHO, PTTC no COTER; e
Maj Art RAFAEL SILVA RUIZ, do Cmdo Art Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA Nº 214, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM Com DOUGLAS MARREIRA DOS SANTOS e a 1º Ten QEM Mec Auto REBECA CAMURÇA CUNHA, ambos do CAEx, para participarem do evento comercial **Future Armoured Vehicles Situational Awareness** 2020 (Atv PVANA D2MM-C226), na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 30 de março a 4 de abril de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/CAEx.

PORTARIA Nº 215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Art ELSON LYRA LEAL, do EME, para participar do Intercâmbio na área de busca de alvos, por meio de Sistemas Aéreos Remotamente Pilotados (SARP), com o 32º Regimento Real de Artilharia (**32nd Regiment Royal Artillery** – SARP curto alcance), com o 47º Regimento Real de Artilharia (**47th Regiment Royal Artillery** – SARP longo alcance) e com a Escola Real de Artilharia (**Royal School of Artillery – RSA**) (Atv PVANA D2GG-C229), nas cidades de Londres e **Larkhill**, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22 a 28 de março de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/EPEx.

PORTARIA Nº 216, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf LEONARDO GOMES SARAIVA, do EME, para participar do Intercâmbio de conhecimentos sobre operações com emprego de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas – SARP (Atv PVANA D2DD-C239), nas cidades de Londres e Larkhill, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 22 a 28 de março de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/4ª S Ch.

PORTARIA Nº 218, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex GERALDO ANTONIO MIOTTO, Comandante Militar do Sul, e o Cel Cav CARLOS ALBERTO KLINGUELFUS MENDES, do Cmdo CMS, para participarem da cerimônia de passagem de comando do Exército da República da Argentina (Atv PVANA G1WP-A021), na cidade de Buenos Aires, na República da Argentina, no período de 28 a 29 de fevereiro de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 048-DGP/DCEM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Exoneração e Nomeação de Comandante de Organização Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II e § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade de serviço, ex officio, o Cap Inf (092644634-5) RAFAEL SOARES CRISTOFARI, do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 63º Batalhão de Infantaria, sediada na cidade de Tubarão-SC; e

2 - NOMEAR,

por necessidade de serviço, ex officio, para o desempenho do cargo de Comandante da 3ª Companhia de Infantaria Motorizada, sediada na cidade de Tubarão-SC o Cap Inf (092644634-5) RAFAEL SOARES CRISTOFARI, em virtude de transformação e mudança de denominação da Organização Militar.

PORTARIA Nº 049-DGP/DCEM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispensa de Instrutor de Tiro de Guerra.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Instruções Reguladoras para a Seleção de Instrutores e de Chefes de Instrução de Tiro de Guerra, aprovadas pela Portaria nº 143-DGP, de 21 de setembro de 2011, resolve

DISPENSAR,

por necessidade de serviço, ex officio, do cargo de Instrutor do Tiro de Guerra 04-001, sediado na cidade de Araxá-MG, o 1º Sgt Inf (0434314845) FARLEY VERSIANI PACHECO.

PORTARIA Nº 50-DGP/DCEM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação de Instrutor de Tiro de Guerra.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Instruções Reguladoras para a Seleção de Instrutores e de Chefe de Instrução de Tiro de Guerra, aprovadas pela Portaria nº 143-DGP, de 21 de setembro de 2011, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Instrutor de Tiro de Guerra (TG 04-001), sediado na cidade de Araxá-MG, o 1º Sgt Com (0434768446) DIOVANE DA SILVA FIGUEREDO, para o biênio 2020 – 2021.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 017-SGEx, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QCO	062342144-3	ROBERTO PAULO MOREIRA NUNES	EsPCEx
Maj Art	011396654-3	JÚLIO CEZAR DINIZ RODRIGUES	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Maj Eng	013030094-0	RICARDO FELICIANO MEDEIROS DA SILVA	6º BEC
Cap Inf	010079795-0	JOSNEYLTON ISAÍAS TEIXEIRA BRAZ	C Fron Rio Negro/5º BIS
Cap Cav	010111975-8	LUIS UMBERTO SILVA RODRIGUES FILHO	17º RC Mec
1º Ten QCO	060213477-7	FLAVIO PASSOS DE SÁ	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
1º Ten QCO	082996774-4	MILTON PINHO FERREIRA	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
S Ten MB	011357224-2	CLEIDSON SANTOS DA SILVA	1º B Log Sl
S Ten MB	011204814-5	VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Cia C B Ap Log Ex
1º Sgt Inf	043505124-8	GLEISON BASTO LIRA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt MB	124043534-5	HÉRICK FABIANO PINHEIRO STUART	9º B Mnt
1º Sgt Cav	033151754-0	LUCIANO VOMERO DE MELO	H Mil A Manaus
1º Sgt Com	043509394-3	LUIZ FERNANDES DE LIMA JUNIOR	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB	082961004-7	ADIMON HENRIQUE SOUSA SANTOS	9º B Mnt
2º Sgt Av Mnt	021919894-2	ANDRÉ LUÍS TENORIO GERONYMO	4º B Av Ex
2º Sgt Art	040094055-7	FELIPE DA SILVA ALVES	1º GAAAe
2º Sgt Sau	010070795-9	FELIPE DE SOUZA CAMPOS	17º GAC
2º Sgt MB	053770864-6	JEFERSON DIEGO MOURA	16º RC Mec
2º Sgt Inf	040200065-7	LEONARDO DUQUE ESTRADA FERNANDES	Cia C 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt Av Mnt	021919944-5	RAFAEL VIEIRA COELHO	4º B Av Ex
2º Sgt Inf	082969844-8	THIAGO GOMES DE ALMEIDA COSTA	52º BIS
2º Sgt Inf	093890814-2	THOMAZ THOMSEN	52º BIS
3º Sgt Art	022110914-3	ÉRICK SARMENTO REIS	1º GAC Sl
3º Sgt Tmpr	090504097-8	GUILHERME BARROS DE CAMPOS	C Fron Jauru/66º BI Mtz
3º Sgt Art	022114044-5	LEONARDO NUNES D ANGELO	3ª Cia F Esp
3º Sgt Inf	070003887-0	RAPHAEL FELIPE DE MOURA DOS SANTOS	51º BIS
3º Sgt Eng	040065127-9	THIAGO SILVA DA FONSECA	4º B Av Ex

PORTARIA Nº 018-SGEx, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020289234-5	SIVONEY NOGUEIRA MILANEZ	Cmdo CMN
Ten Cel Inf	011157404-2	JOSÉ LUIS DE GÓIS	51º BIS
Maj Dent	011354464-7	MARCO ANTONIO LAVORATO DE ALMEIDA	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
1º Ten Tmpr	120134937-8	VIVIANE KELLI MACHADO	CRO/12
2º Ten QAO	101066244-1	FRANCELIO BEZERRA SEVERINO	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
S Ten Mnt Com	011357994-0	FRANCISCO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	4º CTA
S Ten Int	062306944-0	GEORGE JOSÉ BARRETO WANDERLEY	12º B Sup
S Ten Com	030962164-7	JONES LUDWIG	1º B Log Sl
S Ten Sau	112704204-0	JULIMAR NUNES BISPO	H Mil A Manaus
S Ten Sau	011203974-8	MARCELO TAVARES PINHEIRO	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Inf	011309274-6	CARLOS AUGUSTO JESUS DE AMORIM	Cmdo CMN
1º Sgt Inf	043474484-3	JOÃO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR	53º BIS
1º Sgt Int	013010094-4	SÉRGIO ADRIANE ALBUQUERQUE	C Fron Amapá/34º BIS
1º Sgt Mnt Com	013197814-0	WASHINGTON HERMANO GUEDES	1º B Log Sl
2º Sgt Eng	040088835-0	MÁRCIO JOSÉ COSTA BARBOSA	5º BEC
2º Sgt QE	127598133-8	MARCOS ANTÔNIO ALVES DA SILVA	8º BEC
2º Sgt Eng	040042245-7	PAULO ERNESTO DA SILVA BARBOSA	1º BEC
2º Sgt Inf	040023515-6	RAFAEL DE SOUZA LIMA	2º BIS
2º Sgt Inf	040043045-0	THIAGO JOSÉ DE MORAES PEREIRA	51º BIS
3º Sgt Inf	082978474-3	ISAAC GOMES PALUDO	1º B F Esp

PORTARIA Nº 019-SGEx, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações

militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	011398684-8	LUIZ MAGNO FERRO DA SILVA	24º BIS
Maj Inf	013028924-2	TONY ALISSON FERREIRA	54º BIS
1º Sgt Inf	040000205-1	EDUARDO ANDRÉ MORAIS SOUSA	25º BC
1º Sgt Mnt Com	013185764-1	MARCIO DA SILVA FERREIRA	3ª Cia F Esp
2º Sgt Inf	040085905-4	ALLISSON FEITOSA LIMA	C Fron Jauru/66º BI Mtz

PORTARIA Nº 060-SGEx, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do 1º Sgt Inf (043505854-0) ROBERTO ALVES CARRIJO, de 20 de maio de 2008, constante da Portaria nº 040-SGEx, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no BE nº 008, de 26 de fevereiro de 2010, para 21 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 061-SGEx, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Com	011955635-5	ADJALBAS DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR	4 FEV 19	IME
Cap Art	021976294-5	BRUNO DE PAIVA CASPIRRO	4 FEV 19	2º GAC L
Cap QMB	011636805-1	JOÃO HERBES DA SILVA SAMPAIO	5 FEV 18	IME
Cap Art	011624155-5	RAFAEL BARBOSA OTRANTO	5 FEV 18	IME
1º Ten Inf	022031954-5	ALEXANDRE MOREIRA CASTRO	3 FEV 20	24º BIS
1º Ten Cav	022007184-9	ANDERSON STREIT DE FARIA	3 FEV 20	AMAN
1º Ten QMB	021991604-6	BRUNO BORGES DE AMORIM	3 FEV 20	IME
1º Ten Cav	022028754-4	CELSIUS HENRIQUE KLINGUELFUS MENDES DO NASCIMENTO	3 FEV 20	AMAN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Ten Com	043511634-8	DAVI FERREIRA FERNANDES	3 FEV 20	Cia C2
1º Ten Com	022033144-1	FÁBIO HENRIQUE DATOLLA	3 FEV 20	IME
1º Ten Cav	102889394-7	FERNANDO BENIN BELO	3 FEV 20	11º RC Mec
1º Ten Inf	022032344-8	FILIPE DE JESUS SANTOS	3 FEV 20	1º B F Esp
1º Ten Eng	022007234-2	FRANCISCO YURI DA COSTA MACÊDO	3 FEV 20	IME
1º Ten Eng	022023114-6	GUILHERME SCHOLL ROBALLO	3 FEV 20	IME
1º Ten Art	022034214-1	JONAS LUIZ DA SILVA CRUZ	3 FEV 20	IME
1º Ten Inf	022029854-1	JUAN CHRIST DA COSTA CORDEIRO	3 FEV 20	1º B F Esp
1º Ten Inf	021991484-3	LUCAS ESTEVES DE BARROS COSTA	3 FEV 20	1º B F Esp
1º Ten Inf	013193444-0	LUCAS SALSA DE CARVALHO MOURA	3 FEV 20	IME
1º Ten Art	022030204-6	MANOEL DE ARAUJO FERREIRA NETO	3 FEV 20	12º GAAAe Sl
1º Ten Int	022028024-2	MARCELO HENRIQUE DO AMARAL GUIMARÃES	3 FEV 20	B Av T
1º Ten Inf	022028094-5	MARCOS WESLLEY DE PAIVA CAMPOS	3 FEV 20	CI Pqdt GPB
1º Ten Inf	021989304-7	MATHEUS CANTANHEDE MENDES	3 FEV 20	IME
1º Ten Cav	022031804-2	PAULO FRANCIS SILVA	3 FEV 20	IME
1º Ten Com	011954305-6	PEDRO HENRIQUE TON TIUSSI	3 FEV 20	IME
1º Ten Eng	022032644-1	RAFAEL BERNARDES PEDROSO	3 FEV 20	CI Bld
1º Ten Art	021983974-3	RAFAEL PEROBELI	3 FEV 20	20º GAC L
1º Ten Cav	022032704-3	THIAGO YOSHIHARO ARAKAKI	3 FEV 20	AMAN
1º Ten Com	082828294-7	UEINI CARDOSO DA TRINDADE	3 FEV 20	Cia C2
1º Ten Inf	022030854-8	VITOR MIRANDA CAMPELO	3 FEV 20	1º B F Esp
1º Ten QMB	021984614-4	WALTER JOSE SOARES DA SILVA	3 FEV 20	CI Pqdt GPB
1º Sgt Sau	013145174-2	DOUGLAS AMORIM CASTOR BORGES	4 MAR 09	2º B Log L
2º Sgt Art	040039765-9	CLAUDIMIR ARAÚJO GONÇALVES	3 FEV 16	18º GAC
2º Sgt Mnt Com	011705725-7	GUILHERME MARINHO LEITE	6 JUN 18	CI Op Esp
2º Sgt Art	040238965-4	JEFFERSON FAUSTINO RODRIGUES	5 JUN 19	20º GAC L
2º Sgt Cav	030126005-5	JONAS TOLVES TÔNDOLO	19 AGO 19	CI Bld
2º Sgt Sau	010071625-7	JULIANA VANESSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	6 FEV 15	CIBSB
2º Sgt Mnt Com	030374385-0	JULIANO FERRASSO	5 JUN 19	2º CTA
2º Sgt MB	040149855-5	KAIO MAGNO CORREA MENEZES	5 AGO 18	31º BI Mtz
2º Sgt Com	021969294-4	RODRIGO DE LIMA DE OLIVEIRA	5 JUN 19	20º GAC L
2º Sgt MB	011749155-5	THIAGO MÁRCIO DOS SANTOS	29 MAIO 18	17º Pel Com Sl
3º Sgt MB	010045207-7	ISAC BARBOSA ALVES	27 ABR 19	Pq R Mnt/5
3º Sgt Sau	030019105-3	LEANDRO MARZULLO ALVES	27 ABR 19	6º RCB

PORTARIA Nº 062-SGEx, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto

nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Inf	072475874-3	PEDRO AMORIM DA SILVA NETO	21 FEV 19	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
S Ten Com	033231354-3	FRANKLIM DOS SANTOS VERAS OLIVEIRA	16 JAN 18	CMF
S Ten Art	042020104-8	JOSÉ GLAUBER FEITOSA ARAÚJO	20 FEV 13	Cia C 10ª RM
1º Sgt Com	043495254-5	CICERO ERNANDO ALEIXO FEITOSA	26 JAN 19	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	043504804-6	EDUARDO LUCIANO SENA LOPES	1º FEV 20	D A Prom
1º Sgt Eng	043508124-5	EVERTON LUIZ GROSCHANKE	6 FEV 20	EASA
1º Sgt MB	043516424-9	FRANCISCO DE ALMEIDA AUGUSTO	31 DEZ 18	CPOR/BH
1º Sgt Cav	043506504-0	GUILHERME SALOMÃO SANTANA	23 FEV 19	CPOR/BH
1º Sgt Inf	043505724-5	PAULO HENRIQUE DA SILVA CHRISTIANES	1º FEV 20	CI Pqdt GPB
1º Sgt Cav	043506824-2	PAULO ROBERTO DA SILVA	1º FEV 20	EASA

PORTARIA Nº 063-SGEx, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Art	036672143-9	ALESSANDRO DOS SANTOS LIBERATORI	11 FEV 20	EME
Cel Art	014991643-9	ALEXANDRE DE ALMEIDA MELNISKI	11 FEV 20	EME
Cel Inf	019475403-2	DÉCIO ADRIANO DA SILVA	9 FEV 20	EME
Cel Cav	030529674-1	EMERSON COLPO GAIER DA ROSA	17 FEV 20	ESA
Cel Cav	056402383-6	LEANDRO DE LIMA BAZ	11 FEV 20	CITEx
Cel Eng	047829403-6	LUÍS CLAUDIO BRION CARDOSO	11 FEV 20	3º Gpt E
Cel Int	019475633-4	MARLOS MAGNO FERNANDES SILVA	9 FEV 20	EME
Cel Com	019525773-8	MAURÍCIO VIEIRA GAMA	9 FEV 20	Cmdo CMSE
Cap QAO	041950244-8	PAULO JOSÉ SENA PROCÓPIO	28 JAN 20	SGEx
1º Ten QAO	041960354-3	GILSON RIBEIRO DE SAMPAIO	28 JAN 20	SGEx
1º Ten QAO	076218793-8	JOAILSON MAIA	28 JAN 20	Cmdo 3ª DE
1ºTen QAO	019503973-0	JORGE ALCINDO SALBEGO	28 JAN 20	H Gu Santiago
2º Ten QAO	030975094-1	KARLOS EDUARDO TEIXEIRA MACIEL	28 JAN 20	SGEx
2º Ten QAO	052110274-9	MARCELO DE ALMEIDA MACIEL	28 JAN 20	Cia C 18ª Bda Inf Fron
2º Ten QAO	030977504-7	MAURO FRANCISCO PAZ MACEDO	28 JAN 20	SGEx
2º Ten QAO	030979904-7	MOACIR BAIALARDE VAZ	3 FEV 20	30º BI Mec
S Ten Cav	042016344-6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ALVES	28 JAN 20	Esqd C 4ª Bda C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
S Ten Cav	030991394-5	EDSON DJALMA MENDONÇA GONÇALVES	28 JAN 20	5º RC Mec
S Ten Art	030977994-0	FABIO BACKES	28 JAN 20	CCOMSEx
2º Sgt QE	030987084-8	ANTONIO CLAUDIO SIQUEIRA ATAIDES	12 FEV 20	H Gu Santiago
2º Sgt QE	019569683-6	DENILSON SANTOS DA MATTA	5 FEV 20	Bia C AD/1
2º Sgt QE	112664794-8	LÚCIO GERALDO CAIXETA	28 JAN 20	EME
2º Sgt QE	019569833-7	MARCELO ALVES DE SOUZA	28 JAN 20	Bia C AD/1

PORTARIA Nº 064-SGEx, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	018745223-0	GIOVANI MORETTO	Cmdo 1ª DE
Maj Inf	112712854-2	GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Maj Com	021647334-8	JESUN LUIS TEIXEIRA DE SOUZA	CPEx
Maj Inf	011443854-2	RENZO DIAS DE LIRA	B Av T
S Ten Int	062316294-8	JOÃO MARCELO DA SILVA CAETANO	1º D Sup
1º Sgt Eng	043522634-5	DIEGO EDUARDO FERREIRA BIAVATI	BCSv/ESA
2º Sgt Eng	040016865-4	ARTHUR ALBERTO MORAES DA SILVA	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Com	040148155-1	IVAN FELICIANO FILHO	6ª Cia Com
2º Sgt Sau	040158505-4	JULIANA ALVES LOPES PORTELLA DE MELLO	B Av T
2º Sgt Eng	040161095-1	LUIS FERNANDO DOMINGOS	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
2º Sgt Com	040031935-6	MARCIO ANTÔNIO LAWISCH	Cia C CMS
2º Sgt Eng	040031245-0	PABLO DUARTE ALMADA	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Cav	040197905-9	RICARDO OLIVEIRA ALMEIDA COELHO	14º RC Mec
2º Sgt Com	040037915-2	WAGNER DE OLIVEIRA FIRMINO	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Eng	040199605-3	WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	5º BEC

PORTARIA Nº 065-SGEx, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de

8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	127469823-0	ROBERTO CEZAR PEREIRA DE SOUSA	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Ten Cel Inf	031775724-3	GLERISTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	Cmdo 3ª DE
Ten Cel Cav	020471564-3	VINÍCIUS GONÇALVES BASTOS	2º B Av Ex
Maj Inf	013088714-4	ALEXSANDRO MOURA LIMA	14º BI Mtz
Cap QAO	018425643-6	ISAC LUÍS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Cia C CMA
1º Ten QAO	041978664-5	FLÁVIO EVANDRO TERRA FERREIRA	Cia C 1ª RM
1º Sgt Int	010019455-4	DIEGO JACKSON ANTAS RODRIGUES	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt MB	010021305-7	ISRAEL PEREIRA DE PAUDA	Pq R Mnt/12
1º Sgt MB	010020665-5	JOSÉ LAURENI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	23º B Log Sl
1º Sgt Mus	011253424-3	OSMAR DO NASCIMENTO SILVA	51º BIS
1º Sgt Eng	043533834-8	THIAGO RODRIGUES DA SILVEIRA	AGSP

PORTARIA Nº 066-SGEx, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	059001223-3	CARLOS HENRIQUE TOSIN	Cmdo AD/1
S Ten Inf	052107774-3	ALEXANDRE LIRIA BENELLI	27º B Log
S Ten MB	011203094-5	FRANCISCO GOMES ALVES FILHO	Pq R Mnt/6
S Ten Com	031902094-7	JOSÉ CARLOS BORTOLETTI	Cia C 10ª RM
S Ten Sau	019681073-3	MARCELO SANTOS DA SILVA	2º RC Mec
S Ten MB	011372374-6	MARCIO GARCIA BORTOLUCCI FILHO	Pq R Mnt/6
S Ten Inf	042032674-6	NEILSON LUIZ SAMPAIO FERREIRA	Cia C CMA
S Ten Inf	101086154-8	PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS	23º B Log Sl
S Ten Mnt Com	011204344-3	RAIMUNDO BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO	6º G M F
1º Sgt Com	043476494-0	AILTON ALVES DUARTE	30º BI Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Com	043476034-4	ALEXANDRO FUMACO DA ROSA	Bia C AD/3
1º Sgt Sau	013069034-0	EDSON SILVA ANDRADE	27º B Log
1º Sgt Cav	033151824-1	MÁRCIO ANDREAS GENZ	1º RC Mec

PORTARIA Nº 067-SGEx, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Int	020474744-8	ALESSANDRO MELLO DOS SANTOS	3º Gpt Log
Cap Inf	062388744-5	LUCAS SAMPAIO DE MELO CASTRO	1º BIS (Amv)
1º Ten Inf	021987494-8	LUCAS GREGH DE AGUIAR MOTA	23º BC
S Ten Sau	011284884-1	ANTONIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR	23º B Log Sl
S Ten Com	019664143-5	GLAUCIO PEREIRA FARIAS	DECEx
1º Sgt Inf	043472214-6	FABIANO MACHADO AVILA	Cia C 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt MB	010020665-5	JOSÉ LAURENI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	23º B Log Sl
2º Sgt MB	011568915-0	ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS	19º BC
2º Sgt Inf	010135825-7	DOUGLAS DE OLIVEIRA PALMEIRA	15º BI Mtz
2º Sgt Inf	040000045-1	JULIO RICARDO REZENDE DA COSTA	14º BI Mtz
2º Sgt Com	040037915-2	WAGNER DE OLIVEIRA FIRMINO	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Eng	040199605-3	WALLASSE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	5º BEC
3º Sgt Com	010136487-5	ARI DE JESUS SANTOS	44º BI Mtz
3º Sgt Inf	030014607-3	MARIO VITOR DE MORAES KUNRATH	C Fron Juruá/61º BIS

PORTARIA Nº 068-SGEx, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Eng	101027714-1	GEOVANI JOSÉ BOTÊLHO PEREIRA	Cmdo 8ª RM
S Ten Inf	101086154-8	PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS	23º B Log Sl
1º Sgt Inf	113845474-7	DÁRIO NOGUEIRA DE FREITAS	58º BI Mtz
1º Sgt Eng	043539734-4	LEONARDO GAMA CAETANO	9º BEC
2º Sgt Inf	040200335-4	CELSO DOS ANJOS JUNIOR	36º BI Mec
2º Sgt Int	011485725-3	HENRIQUE MENEZES DOS SANTOS	8º Esqd C Mec

PORTARIA Nº 069-SGEx, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	085845683-3	ISRAEL SEREJO AMARAL	6º BEC
1º Ten QAO	041973634-3	NIELSE TAVARES	17ª Cia Inf Sl
1º Ten QAO	041994154-7	WELLINGTON VIEIRA	6º BEC
S Ten Cav	043463354-1	LUIS FELICIO MACHADO TELLES	Cia C CMA
S Ten Inf	112713914-3	PEDRO FLAVIO NETO DE OLIVEIRA	44º BI Mtz

NOTA Nº 4-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Cb	EWERTON RIBEIRO DOS SANTOS	4º CGEO	4º CGEO	1º MAR 16
Sd	JONAS OLIVEIRA DA SILVA BAZAN	4º CGEO	4º CGEO	1º MAR 17
Sd	JOSE KESSE JHONY GOMES CARDOSO	4º CGEO	4º CGEO	1º MAR 18
Sd	ALEX FIRMINO SILVA	DC Mun	DC Mun	1º MAR 19

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	DANIEL ANTONIO MORAES LOFIEGO	C Fron Sol/8º BIS	C Fron Sol/8º BIS	1º MAR 19
Sd	GUSTAVO SILVA DE CASTRO	BMSA	BMSA	1º MAR 19
Sd	JHONATAN ALAN NEVES CABANHA	9º B Mnt	9º B MNT	1º MAR 19
Sd	JOFRE LUCAS DA SILVA FLOREZ	4º CGEO	4º CGEO	1º MAR 19
Sd	YURI ROBERTO DA SILVA	1º D Sup	1º D Sup	1º MAR 19

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército